



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

ANO VII Nº 178 - LIMA CAMPOS, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2019. EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINAS.

SUMÁRIO

HOMOLOGAÇÃO.....	01
ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO.....	01
EXTRATO DE CONTRATO.....	02

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019

O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, situada na Av. J.K., s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.933.519/0001-09, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. Jailson Fausto Alves, portador da cédula de identidade nº 036181662089 SSP/MA e do CPF nº 225.945.313-91, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 023/2019, que tem por objeto a eventual aquisição de medicamentos psicotrópicos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o objeto acima identificado à empresa:

HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME, situada na Av. Odilan Araújo, nº 637, Bairro Piçarra, CEP: 64017-280, na cidade de Teresina - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 01.765.178/0001-96, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 45.416,39 (quarenta e cinco mil quatrocentos e dezesseis reais e trinta e nove centavos), conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	TOTAL
1	BESILATO DE ATRACURIO 25MG C/25 AMPOLAS	CX	3	R\$ 440,28	R\$ 1.320,84
2	CLORIDRATO DE CETAMINA 50MG/ML INJETÁVEL C/5 DE 10ML	CX	8	R\$ 710,69	R\$ 5.685,52
3	CITRATO DE FENTANILA 0,05MG/2ML C/50 AMPOLAS	CX	7	R\$ 274,30	R\$ 1.920,10
4	PROPOFOL 10MG/ML C/5 AMPOLAS	CX	12	R\$ 112,52	R\$ 1.350,24
5	CLORETO DE SUXAMETONIO 100MG	CX	6	R\$ 20,24	R\$ 121,44
6	CLORETO DE SUXAMETONIO 500MG	CX	6	R\$ 24,90	R\$ 149,40
7	CLORIDRATO DE CLONIDINE 1ML C/30 AMPOLAS (CLONIDIN)	CX	6	R\$ 401,95	R\$ 2.411,70
8	DOPAMINA 50MG C/50 AMPOLAS 10ML	CX	5	R\$ 160,58	R\$ 802,90
9	FLUMAZENIL INJETÁVEL 0,5MG C/5 AMPOLAS	CX	3	R\$ 141,01	R\$ 423,03
10	MIDAZOLAN 15MG/3ML C/50 AMPOLAS	CX	8	R\$ 223,44	R\$ 1.787,52
11	MISOPROSTOL (PROSTOKOS) 100MCG COMP. VAG. C/50	CX	5	R\$ 51,93	R\$ 259,65
12	MISOPROSTOL (PROSTOKOS) 200MCG COMP. VAG. C/50	CX	5	R\$ 92,33	R\$ 461,65
13	MISOPROSTOL (PROSTOKOS) 25MCG COMP. VAG. C/100	CX	5	R\$ 23,51	R\$ 117,55
14	MORFINA INJETÁVEL 0,2% C/50 AMPOLAS	CX	15	R\$ 509,83	R\$ 7.647,45
15	SEVOFLURANO 100% 1ML/250ML	CX	14	R\$ 806,47	R\$ 11.290,58
16	DIAZEPAN COMPRIMIDO DE 10MG CX C/200 COMP.	CX	12	R\$ 36,79	R\$ 441,48
17	DIAZEPAN COMPRIMIDO DE 5MG CX C/200 COMP.	CX	12	R\$ 33,55	R\$ 402,60
18	DIAZEPAN INJETÁVEL 10MG/2ML C/50 AMPOLAS	CX	15	R\$ 76,75	R\$ 1.151,25
19	NALOXONA 0,4MG AMPOLAS C/10 AMPOLAS	CX	3	R\$ 140,52	R\$ 421,56
20	TIOPENTAL SODIO 1,0G C/25 AMPOLAS (PO)	CX	1	R\$ 1.824,13	R\$ 1.824,13
21	FENOBARBITAL SÓDICO 200MG/ML INJETÁVEL C/60 AMPOLAS	CX	7	R\$ 166,93	R\$ 1.168,51
22	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG (5MG/ML) C/10 AMPOLAS (LONGACTIL)	CX	8	R\$ 29,60	R\$ 236,80
23	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML C/50 AMPOLAS	CX	15	R\$ 153,75	R\$ 2.306,25
24	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG C/50 AMPOLAS	CX	16	R\$ 107,14	R\$ 1.714,24

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo (www.limacampos.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos (MA), Estado do Maranhão, 13 de setembro de 2019.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018

Pelo presente instrumento e com base no item 13.9. do edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 038/2018, amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos essa empresa, D.B.MOTA COMERCIO - ME, situada Av. Juscelino Kubitschek, nº 155, Centro, Lima Campos - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.255.012/0001-06, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura do contrato a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos: SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMBLEADOR: deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto, o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor que comprove sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição.

PROCURADOR: Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto e o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e “Previdenciária”, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda). Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.



Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 30 (trinta) dias, contados de sua expedição.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicados as sanções administrativas e penalidades previstas em lei. Secretaria Municipal de Assistência Social de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 12 de Setembro de 2019.

Pedrina da Silva Ferreira Mota
Secretária Mun. de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 16/PP/038/18.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa D.B.MOTA COMERCIO - ME

ESPÉCIE: Fornecimento

OBJETO: A eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de material de consumo em geral (higiene, limpeza geral, copa e cozinha), destinado a atender a demanda operacional deste poder executivo, de interesse desta administração pública, contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 038/2018.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 20 02 001/17 e subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 12.065,40 (Doze Mil e Sessenta e Cinco Reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 13 de Setembro de 2019; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIORÇAMENTÁRIA: 0602 – Fundo Mun. de Assist. Social
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08.122.0003

PROJ.ATIVIDADE: __ 2.035 – Manutenção e Funcionamento do FMAS

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
DISP. ORÇAMENTÁRIA: 12.062,40

SIGNATÁRIA: Sra. Livia Daniele Coelho Sousa, Secretária

Municipal de Administração; Pedrina da Silva Ferreira Mota, Secretária Mun. de Assistência Social Srº. Dilcinor Borges Mota, empresário

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 13 de Setembro de 2019.

Jailson da Silva e Silva

Procurador Geral

OAB/MA nº16379



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ - 06.933.519/0001-09

PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1101

Site: www.limacampos.ma.gov.br

Jailson Fausto Alves

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município. E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ - 06.933.519/0001-09

PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1101

Site: www.limacampos.ma.gov.br

Jailson Fausto Alves

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município. E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br